

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Š	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de	Modalidade	Cargo					Bariada da Barianas			Turnos		
						Vago	Subs.	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e	Turnos		
											Início	Término	Turma	Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO	U	AUX. DOCENCIA		ED. INF.	Х		DESISTEN CIA		SIMONE PEREIRA ALVES	14/05/2018	21/12/2018	AUX. DOCENCIA (ACOMP.)	х		

#### Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
  24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ató da designação o cándidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de servico prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros:
- II habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

### Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 11/05/2018

Horário da divulgação: 17 h

#### Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 14/05/2018

Horário: 15 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.



# PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

°	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/	de	Modalidade	Cai	rgo	Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e	Turnos		
			Conteúdo	ž		Vago	Subs.				Início	Término	Turma	Matutino	Vespertino	Noturno
02	E. M. ROZENDA ZANE MORAES	U	AUX. DOCENCIA		ED. ESPECIAL	Х		DESISTEN CIA		DENISE OLIVEIRA GUIMARAES DIAS	14/05/2018		AUX. DOCENCIA (ACOMP.)		х	

### Observações:

- 1 As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de
  24 horas da designação;
- 2 Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 No ató da designação o cándidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:
- I candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;
- II candidato habilitado, não classificado em concurso público.
- §1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.
- § 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:
- I habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de servico prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros:
- II habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
- § 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.
- 5 Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação."

#### Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 11/05/2018

Horário da divulgação: 17 h

#### Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 14/05/2018

Horário: 15 h

Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG

OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.